



Câmara Municipal de Ituiutaba  
CNPJ: 20.669.834/0001-00  
Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº, Centro, Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-140  
Telefone: (034)3261-8500

## ATA DA PROVA DE CONCEITO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 015/2024

Às 09:44 (nove e quarenta e quatro minutos ) do dia 09 (nove ) do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal, situada na Praça Cônego Ângelo tardio Bruno s/nº, centro, Ituiutaba-MG, reuniu-se a Agente de contratação designada pela Portaria 003/2024, e a Comissão Técnica composta pelos membros, Sr. Gutierrez Santana da Costa –Analista de Sistema, Bruna Luciana de Oliveira Silva- Assessora Especial e Jaqueline Fernandes Moura- Diretora de Processos Legislativo, designados pela portaria 044/2024 de 01/08/2024, para o julgamento da prova de conceito referente ao Pregão Presencial n.º 001/2024, Processo n.º 015/24, destinado à contratação de pessoa jurídica **para prestação do serviço de Locação de solução informatizada de Gestão das Atividades do Poder Legislativo, contemplando licença de uso, serviços de implantação, customização e treinamento para capacitação de pessoal técnico, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.** A empresa: NEVES E NEVES CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 23.096.779/0001-96, enviou o representante Sr. Bruno Macedo Camargos-Analista de Sistemas e Andrew Carlos de Sene Dias- Analista de Sistemas, conforme documentação apresentada. A agente de contratação iniciou a sessão informando que, devido a problemas na transmissão, a sessão da Prova de Conceito que ocorreria às 9:00 horas, foi iniciada às 9:44 horas, com a anuência dos representantes da empresa NEVES E NEVES CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. A realização da prova de conceito foi devidamente divulgada e filmada conforme preceitua a Lei 14.133/2021. Foi informado que a Prova de Conceito tem o objetivo de analisar se o software da empresa NEVES E NEVES CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA atende todos os itens do tópico 1 do ANEXO VII - Termo de Referência - CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SOLUÇÃO INTEGRADA – e para os tópicos 2 – FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL e 3 – FUNCIONALIDADES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA, onde será exigida a comprovação de atendimento a 95% (noventa e cinco por cento) dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	REQUISITOS FUNCIONAIS	ATENDE 95% SIM/NÃO
1	CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SOLUÇÃO INTEGRADA	Sim
2	FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Sim
3	FUNCIONALIDADES DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA	Sim
4	RECONHECIMENTO FACIAL E BIOMÉTRICO	Sim
5	PORTAL TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA	sim

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Andrew Carlos de Sene Dias*



Câmara Municipal de Ituiutaba

CNPJ: 20.669.834/0001-00

Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno s/nº, Centro, Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-140

Telefone: (034)3261-8500

A sessão foi suspensa às 11:00 horas, retornando às 14:00 horas, para dar prosseguimento na apresentação. Após a explanação dos representantes da empresa NEVES E NEVES CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, o Presidente da comissão técnica, informou que, conforme avaliado pela Comissão, os requisitos funcionais exigidos de atendimento de 95% foram integralmente atendidos. Por fim, o Presidente deu por encerrada a sessão às 15:54 (quinze horas e cinquenta e quatro minutos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão técnica encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que lida e conforme vai assinada pelo representante da empresa, comissão técnica, e por mim Jaqueline Fernandes Moura, que secretariei a sessão.

Jaqueline Fernandes Moura \_\_\_\_\_

Gutierrez Santana da Costa \_\_\_\_\_

Bruna Luciana de Oliveira \_\_\_\_\_

Bruno Macedo Camargos \_\_\_\_\_

Andrew Carlos de Sene Dias \_\_\_\_\_

*Bruno Macedo Camargos*

*Andrew Carlos de Sene Dias*